



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Pedido de Providência nº 05/2022

Solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente providencie que seja desobrigado o uso de máscaras em lugares abertos e fechados, salvo estabelecimentos de saúde.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providência a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando que o executivo municipal, através da Secretaria competente que seja desobrigado o uso de máscaras em lugares abertos e fechados, salvo estabelecimentos de saúde.

JUSTIFICATIVA

É notória a melhora dos índices referentes ao enfrentamento e combate à COVID-19, tanto com relação ao número de pessoas vacinadas, quanto a queda de contágio e internações causadas pelo vírus.

Nesse sentido, o município de Barão de Cotegipe-RS, apresenta aproximadamente 97% de sua população vacinada, três (3) casos ativos e zero (0) internações, dados obtidos pela Associação de Municípios do Alto Uruguai (AMAU).

É possível também constar que o último óbito relacionado a doença, foi divulgada em 01/12/2021, pela Secretaria Municipal de Saúde do presente município.

Diante desta síntese de fatos apresentados, é possível a desobrigação do uso das máscaras em ambientes abertos e fechado no município, com as seguintes exceções sugeridas para locais fechados:

Nos estabelecimentos de saúde, o uso de máscara de proteção individual será obrigatório.

Plenário da Câmara de Vereadores de Barão de Cotegipe, 18 de abril de 2022.

Saimon da Costa
Vereador PP
Gilmar Zanella
Vereador PP
Valdemir Tomazelli
Vereador PP



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

